



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

fixado no Quadro de Avisos

Em 26 de 09 / 05

Câmara Municipal de Quatis

Gilhiangela L. Campos
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.002-05

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 030/2005

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SR^a. APARECIDA LUCIENE DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Sr^a. Aparecida Luciene da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de setembro de 2005.


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente